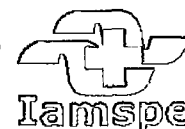




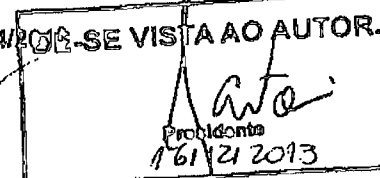
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
 Chefe de Gabinete
 Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - Cep: 04029-000



Ofício "S" nº 1.820/2013

São Paulo, 28 de novembro de 2013

Referência: Ofício PR/DL 557/2013 – Expediente Iamspe 15.374/2013
 Interessado: Vereador Rafael Turrini Purgato
 Assunto: Moção n.º 83



Ex.mo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao ofício em epígrafe, no qual V. Exa. encaminha a moção n.º 83, de autoria do Vereador Rafael Turrini Purgato, em que é solicitado deste Instituto a celebração de convênio junto ao Hospital Regional de Jundiaí. O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) informa que continua se empenhando em ampliar sua rede de prestadores de serviço no Estado, inclusive em Jundiaí, onde possui uma policlínica credenciada.

Entretanto, o credenciamento de hospitais deve seguir os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 da qual se depreende que, no caso da existência de mais de um hospital na mesma cidade, todos devem ser convidados a oferecer seus serviços, inclusive santas casas e entidades particulares.

O único caso em que é possível contratar direto uma entidade de saúde é quando ela for a única no município, o que não é o caso de Jundiaí. A cidade tem outros hospitais além do Hospital Regional que, além disso, como informa a moção citada acima, deve começar a funcionar somente no primeiro semestre do ano que vem.

O processo de contratação de hospitais é realizado por meio de lançamento de edital público de credenciamento e prevê a possibilidade de os interessados declinarem o convite ou mesmo ignorá-lo, como já ocorreu em edital lançado pelo Iamspe para o município de Jundiaí.

O credenciamento também está condicionado à apresentação de documentos como alvará de funcionamento e também da vigilância sanitária.

Finalmente, cabe informar que a negociação, realizada com os que manifestarem interesse na prestação dos serviços, obedece a critérios técnicos e visa, sobretudo, oferecer o melhor serviço na área da saúde aos funcionários públicos estaduais, seus dependentes e agregados.

Aproveitamos o ensejo para registrar nossos protestos de estima e consideração.

Roberto Baviera
 Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
 GERSON HENRIQUE SARTORI
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
 Câmara Municipal de Jundiaí
 Rua Barão de Jundiaí, 128
 Caixa Postal 183 – CEP 13201-970
 Jundiaí – SP

mfb / fafs